



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 22 de abril de 2019

Ata n.º 8/ 2019

-----No dia vinte e dois de abril de dois mil e dezanove, em Penela, no salão Nobre Eng.º Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores Rui Manuel Seoane Pereira, Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes.-----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Informações
2. Outras intervenções.

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Projetos e requerimentos de obras particulares.
3. Requerimentos diversos.
4. Expediente vário.
5. Informação Financeira
6. Documentos da Prestação de Contas do Exercício de 2018.
7. Modificação dos Documentos Previsionais. Revisão 1.
8. Dueceira _ Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça _ Comparticipação em projetos comuns:
 - 8.1. Regularização de saldos dos municípios associados;
 - 8.2. Terras da Chanfana.
9. Agência para o desenvolvimento dos castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Atualização da Quota.
10. Transferência de Competências para os Municípios no domínio da Educação
11. HIESE - Habitat de Inovação Empresarial nos setores Estratégicos:
 - 11.1 - Projecto de ampliação
 - 11.2 - Incubação Virtual Follow-up - Candidaturas.
12. Residência das indústrias Criativas – prorrogação do prazo.
13. Requalificação da envolvente do Castelo - 1.º Fase:
 - 13.1 - Aprovação do relatório final;
 - 13.2 - Adjudicação;
 - 13.3 - Aprovação da minuta do contrato.
14. Mercado do Queijo do Rabaçal 2019. Programa.
15. Comemoração do 45º Aniversário do 25 de Abril.
16. Zona Industrial de Penela, Cedência de terreno:
 - 16.1 - SURL - Simões & Rodrigues, S.A.
 - 16.2 - Carreira & Lourenço, Lda.

1. INFORMAÇÕES:

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número setenta e seis (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 363.145,02. - (trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco euros e dois centimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 240.116,02€ – (duzentos e quarenta mil, cento e dezasseis euros e dois centimos).--- A Câmara tomou conhecimento. -----

2. INFORMAÇÕES: -----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

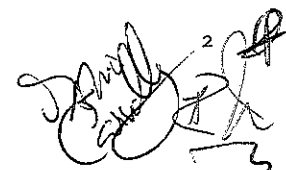
----- Esteve presente na reunião da CIM RC, no dia oito de abril, durante a qual foram confrontados com a notícia da indicação do Dr. João Ataíde, para Secretário de Estado do Ambiente, durante a mesma, da qual não havia qualquer conhecimento de tal indicação. -----

----- No dia onze de abril representou o Município na sua tomada de posse. De forma clara e transparente disse-lhe que não entende a sua aceitação para o cargo, face ao extraordinário trabalho que estava a realizar na presidência da CIM RC, enquanto elemento de coesão do território e estabilidade que dava na gestão dos assuntos da CIM, que se configura numa perda para o território, daí a sua dificuldade em perceber. De todo o modo desejou um bom trabalho, pois não pode deixar de ser motivo de orgulho, sendo que ao longo dos últimos anos ganhou muita estima e consideração pelo Dr. Ataíde, pessoa honestíssima e muito preocupada com o nosso território. Nas questões que diziam respeito ao território CIM nunca se comportou como Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz mas como Presidente da CIM. -----

----- No dia quinze de abril não pode estar presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, mas esteve presente o Vereador Rafael Baptista. São mecanismos que começam a assumir grande importância na regulamentação e na planificação da atividade ligada à Proteção Civil e ao Socorro e particularmente à Floresta, mas cujas entidades que fazem parte da mesma, na verdade não sabem muitas vezes o lugar que ocupam. Vem na maior parte das vezes sem mandato, que os habilitaria a tomar decisões, para as quais as mesmas são constituídas, traduzindo-se numa enorme perda de tempo para as instituições, pois as pessoas que vêm em representação da mesmas referem não estar mandatados para tomar decisões, ou para dar parecer ou emitir opiniões. Tal traduz-se num autêntico disparate, um absurdo daquilo que é a administração pública, porque ou as pessoas vêm mandatadas ou é preferível não virem. -----

----- Foi convidado a participar na décima primeira comissão parlamentar, a Comissão de Ambiente e Território, Poder Local e Habitação, no âmbito do sistema de informação cadastral simplificado. *Como fomos um dos municípios piloto, há aqui a perspetiva da transposição da lei para todo o território nacional e a Comissão Parlamentar, que está a analisar a proposta de lei, solicitou que pudesse estar presente, para poder dar a sua opinião sobre o processo, o que fez com muito gosto, defendendo o que acha que é um bom projeto para o país. Que tem sido feito com pouco investimento público e alguns resultados.* Foi essa a nota que deu sobre a questão do cadastro, discutida há dezenas de anos no país, e que pouco ou nada foi feito. Havendo agora uma oportunidade de termos um melhor conhecimento do território e propriedade fundiária, não devemos deixar perder essa oportunidade, independentemente do grau de fiabilidade que o sistema de informação cadastral possa ter. Salientou o excelente trabalho desenvolvido pela senhora secretária de estado da Justiça, Dr^a. Anabela Pedrosa, que tem sido o pilar do projeto do Governo, que defenderá, independentemente da cor política. -----

----- No dia dezassete de abril antecipamos as comemorações do dia internacional dos Monumentos e Sítios, optando-se por simbolicamente realiza-lo no sítio arqueológico da vila de São Simão, onde foi feita uma apresentação às pessoas do lugar, do estado da arte dos três anos de escavações, conferindo assim a importância do trabalho lá realizado, com muita dedicação. Compreende-se existir ali um património valiosíssimo e provavelmente ainda estamos nos dez por cento daquilo que é o volume o que nos obriga, sob o ponto de vista de desafio, olhando para a Vila Romana de São Simão, perceber o que pode ser feito de diferente relativamente à Vila Romana do Rabaçal, garantindo a preservação, valorização e conservação daquilo que for sendo descoberto e a



musealização “in situ” do espólio que venha a ser descoberto, o que nos obriga a pensar numa solução que vá acompanhando o processo das escavações e ao mesmo tempo garantindo as visitas e a conservação dos elementos que venham a ser descobertos. -----

-----O Vereador **Mário Carvalho** perguntou se os proprietários dos terrenos foram recetivos aos trabalhos em curso. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que tem sido aceites por quase todas as pessoas, embora ainda não tenha sido iniciados o processo de aquisição de terrenos. *Começa a ganhar forma* a área a intervir com a definição da zona de protecção, considerado o primeiro passo.-----

-----No dia dois de maio decorrerá o novo ato eleitoral para o órgão da CIM Região de Coimbra. ---

- **O Vice-Presidente Rui Seoane:** -----

- No dia dezoito de abril participou no encontro do município, juntamente com as técnicas Leonor Francisco e Rosário Esteves e o Dr. Fernando Antunes, na reunião em Coimbra sobre mais uma acção de esclarecimento sobre as candidaturas ao CLDS 4G. Foi orientada para todas as entidades do Distrito que se vão candidatar. Novidades, poucas e tristes, ou seja, fomos contemplados com o eixo três, orientado para o envelhecimento ativo e combate à exclusão da população mais idosa. O eixo quatro que vem contemplado como sendo um eixo de orientação para cenários de áreas abrangidas por calamidades, concluiu-se que pode ser realizado a nível de reativação e revitalização das aldeias que passarão pela constituição de centro de acolhimento. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que o sucesso do CLDS depende muito de quem o implementa no terreno. Em Penela tem corrido bem, pois foi um trabalho de complemento com a acção social e o CLDS.-----

- **O Vereador Rafael Batista:** -----

- No dia doze de abril fizeram uma sessão de análise e encerramento do projeto Edupro, sobre a parentalidade positiva, encerrado no Agrupamento do ano passado e que se pretende dar continuidade este ano.-----

- No dia treze de abril cumpriu-se mais um dia da “aldeia segura”, no Melhorado, com o sucesso que já vem sendo habito. -----

- No dia quinze de abril reuniu a Comissão Municipal da Defesa da Floresta, para apreciação do Plano Operacional Municipal e adicionalmente processos que estão ou podem ser analisados à luz do decreto- lei 14/2019. Tal como referiu o Presidente da Câmara, os representantes das entidades regionais não percebem a sua função que têm nestas comissões, escusando-se a votar ou a apreciar, precisamente porque a própria tutela, desde 2009, ficou de publicar uma Portaria que definia critérios para se apreciar as construções em espaço florestal ou agrícola e não o fez. O decreto-Lei referido veio transferir essas competências e a definição das medidas adicionais de avaliação de risco para a Comissão Municipal e os membros que agora a constituem acham não ter competências para o fazer. Não é isso que a legislação diz o que trará muitos problemas futuros, havendo necessidade na ausência da referida Portaria de definir as regras a que devem obedecer as edificações em espaço rural. --- -----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES: Não houve mais nenhuma intervenção.-----

ORDEM do DIA -----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: não houve.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA: -----



5.1 - **COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** Pelo senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de março de 2019. -----
"Assunto: Compromissos Plurianuais à data de 31 de março de 2019. -----
Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2012 e da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2012 informo os compromissos plurianuais assumidos pelo Município constam do quadro seguinte e discriminados no mapa em anexo:-----

Ano	Montante
2020	330.497,42€
2021	311.452,51€
2022	288.053,31€
2023 e sgs	1.591.560,26€

Penela, 12 de abril de 2019. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração referida, tendo deliberado por unanimidade, nos termos da alínea c), n.º 2 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, remete-la à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

5.2 **MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL:** Foi ainda presente a informação sobre a monitorização e acompanhamento do PAEL – Plano de Apoio à Economia Local, cujo texto se transcreve.-----

Assunto: Monitorização e Acompanhamento do PAEL - Plano de Apoio à Economia Local -----
Nos termos da alínea a) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 43/2012 de 28 de Agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal e que integra a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.-----

Assim, e para os devidos efeitos apresentamos de seguida os seguintes dados: -----
O município celebrou, em 16 de Novembro de 2012, um contrato de financiamento com o Estado Português destinado ao pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de Março de 2012 registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local até ao montante de 2.313.527,86€.-----

Em 27 de Dezembro de 2012, o município recebeu a primeira tranche do referido empréstimo no montante de 1.619.469,50€, correspondentes a 70% do montante financiado.-----

Em 30 de Agosto de 2013, o município recebeu a segunda tranche no montante de 623.585,35€. -----
O valor total recebido pelo Município de Penela ao abrigo do PAEL foi de 2.243.054,85€.-----

Apresentamos de seguida o resumo da redução dos pagamentos em atraso:-----

Descrição	Valor
Pagamentos em atraso em 31/12/2011	3.613.956,10€
Pagamentos em atraso em 31/12/2012	1.017.216,99€
Redução dos Pagamentos em atraso em 2012	2.596.739,11€
Pagamentos em atraso em 31/12/2013	88.042,53€
Redução dos Pagamentos em atraso em 2013	929.174,46 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2014	0,00 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2014	88.042,53 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2015	0,00 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2015	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/03/2016	0,00 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2016	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/01/2017	0,00 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2017	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/01/2018	0,00 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2018	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/01/2019	0,00 €

No ano de 2012 o município reduziu os pagamentos em atraso em 2.596.739,11€.
No ano de 2013 o município reduziu os pagamentos em atraso em 929.174,46€.

No ano de 2014 o município reduziu os pagamentos em atraso em 88.042,53€.
Deste montante, encontra-se ainda em dívida o valor de 40.436,29€, referente a documentos que, por razões imputáveis aos fornecedores/credores, ainda não tinham sido regularizados pelo que foram excepcionados dos pagamentos em atraso.

Em reunião de Câmara de 5 de dezembro de 2016, foi deliberado proceder-se à anulação dos cabimentos, compromissos e documentos credores no montante de 36.682,47€, por incumprimento dos fornecedores/credores. À presente data subsistem ainda documentos em dívida no montante de 3.753,81€ que se encontram excepcionados dos pagamentos em atraso.

Relativamente ao serviço da dívida:

Em 2013 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 174.983,98€ dos quais 133.954,43€ correspondem a amortização e 41.029,55€ correspondem a juros.

Em 2014 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 217.103,20€ dos quais 166.685,62€ correspondem a amortização e 50.417,58€ correspondem a juros.

Em 2015 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 208.330,52€ dos quais 161.867,90€ correspondem a amortização e 46.462,62€ correspondem a juros. Procedeu ainda à amortização extraordinária no montante de 190.755,78€.

Em 2016 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 183.347,59€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 38.821,13€ correspondem a juros.

Em 2017 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 179.154,30€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 38.821,13€ correspondem a juros.

Em 2018 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 175.601,98€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 31.075,52€ correspondem a juros.

O montante em dívida à data de 31 de Dezembro de 2019 é de 1.156.211,74€.

Relativamente às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro:

- Foi feita a revisão do tarifário de águas, saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos;

- No seguimento da aprovação pela Câmara Municipal em 3 de dezembro de 2018 e da Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2018, das propostas relativas à execução orçamental para o ano de 2019, foi atualizada a tabela de taxas, tarifas e licenças municipais por aplicação do fator de atualização do índice de preços do consumidor de 1,01931090033293 a aplicar a partir de 01 de janeiro de 2019;

- Relativamente à receita liquidada referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis:

Ano	Receita IMI Cobrada	Acréscimo de IMI	Receita de IMI dos Prédios Avaliados no âmbito da AG	Varição do IMI resultante do Processo de Avaliação Geral Comunicado pela AT
2012	377.923,91€	17.187,67€	92.203,72€	
2013	498.744,87€	120.820,96€	171.383,21€	79.179,49€
2014	546.756,50€	48.011,63€	188.836,52€	96.632,80€
2015	561.577,91 €	14.821,41€	148.813,94€	56.610,22€
2016	496.799,43€	-64.778,48€	*	*
2017	508.336,54€	11.537,11€	*	*
2018	542.320,90€	33.984,36€	*	*

*A informação não foi disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira

Até 31 de março de 2019, o município recebeu de IMI o valor de 10.513,00€ enquanto no período homólogo de 2018 tinha recebido o valor de 6.643,94€ pelo que existe um acréscimo de 3.869,06€.

-As rendas e concessões de edifícios foram atualizadas de acordo com os regulamentos existentes e pela aplicação do coeficiente de actualização de 1,0115 fixado pelo aviso n.º 13745/2018, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no D.R., 2ª Série n.º 186, de 26/09/2018, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2019;

-Sempre que possível o município tem efetuado aquisições de bens recorrendo à Central de Compras de forma a reduzir as despesas de funcionamento através da agregação de necessidades;

-Relativamente à redução de subsídios e transferências para terceiros no ano de 2012 foram comprometidos 896.811,11€ e em 2013 foram comprometidos 787.163,52€ pelo que se verificou um

decréscimo de 109.647,59€. No ano de 2014, foram com prometidos 742.155,55€ pelo que, relativamente a 2013, verificou-se um decréscimo de 45.007,97€. No ano de 2015, foram comprometidos 692.148,47€ pelo que, relativamente a 2014, verificou-se um decréscimo de 50.007,08€. No ano de 2016 foram comprometidos 670.285,46€ pelo que, relativamente a 2015, verificou-se um decréscimo de 21.863,01€. No ano de 2017 foram comprometidos 792.723,62€ pelo que, relativamente a 2016, verificou-se um acréscimo de 122.438,16€. No ano de 2018, foram comprometidos 837.482,60€ pelo que, relativamente a 2017, verificou-se um acréscimo de 44.758,98€. Relativamente ao Plano de Ajustamento Financeiro foi recebida, em 28 de Julho de 2017, a comunicação do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais referente ao Despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de Julho, sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, o qual determina: -----

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações ao Município de Penela;-----

- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e/ou às entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de Dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL. -----

O Município de Penela, cumpriu em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 o limite da dívida total previsto no art. 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro pelo que se mantém a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro bem como das suas obrigações. -----

Penela, 12 de março de 2019 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018. Foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2018, elaborados de acordo com as disposições legais constantes no Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, discriminados na deliberação. -----

Foi ainda presente o relatório do Revisor Oficial de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA do qual o executivo tomou conhecimento. -----

Pelo Presidente da Câmara foram explicados os documentos de prestação de contas, salientando alguns aspetos mais relevantes, tendo os referidos documentos merecido as seguintes deliberações.--

6.1 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE E

VOTAÇÃO: Foram apresentados ao órgão executivo os documentos que constituem as Contas Finais da Gerência, que se encontram integralmente elaborados, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e dezoito, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respetivo órgão deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades. -----

Verificou-se que o documento em apreciação indicava os seguintes valores: -----

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: -----

- Da Conta Execução Orçamental: 134.060,17€ (cento e trinta e quatro mil, sessenta euros e dezassete cêntimos); -----

- Da Conta Operações de Tesouraria: 227.353,00€ (duzentos e vinte sete mil, trezentos e cinquenta e três euros); -----

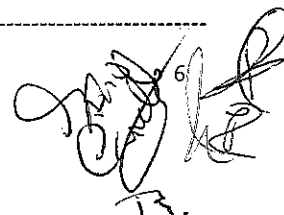
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: -----

- Da Conta Execução Orçamental: 2.343,03€ (dois mil, trezentos e quarenta e três euros e três cêntimos); -----

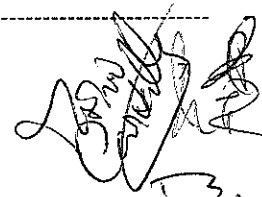
- Da Conta Operações de Tesouraria: 273.609,87€ (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos). -----

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS -----

CUSTOS E PERDAS: -----



Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: 310.275,78€ (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos). -----
Fornecimentos e Serviços Externos: 2.312.375,15€ (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos). -----
Custos com o Pessoal: -----
- Remunerações: 1.656.099,04€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, noventa e nove euros e quatro cêntimos). -----
- Encargos Sociais: 448.079,98€ (quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos). -----
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais: 611.704,29€ (seiscentos e onze mil, setecentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----
Amortizações do Exercício: 1.923.362,33€ (um milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos). -----
Provisões do exercício: 81.508,11€ (oitenta e um mil, quinhentos e oito euros e onze cêntimos). -----
Outros custos e perdas operacionais: 21.699,94€ (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos); -----
Custos e Perdas Financeiros: 220.842,11€ (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos). -----
Custos e Perdas Extraordinários: 210.270,07€ (duzentos e dez mil, duzentos e setenta euros e sete cêntimos). -----
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS: 7.796.216,80€ (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos). -----
PROVEITOS E GANHOS: -----
Vendas e Prestações de Serviços: -----
Vendas de Produtos: 246.087,69€ (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos). -----
Prestações de Serviços: 385.796,26€ (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos). -----
Reembolsos e restituições: -295,71€ (duzentos e noventa e cinco euros e setenta e um cêntimos) negativos. -----
Impostos e Taxas: 758.135,64€ (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos). -----
Proveitos suplementares: 28,30€ (vinte e oito euros e trinta cêntimos). -----
Transferências e Subsídios Obtidos: 4.427.241,03€ (quatro milhões, quatrocentos e vinte sete mil, duzentos e quarenta e um euros e três cêntimos). -----
Outros Proveito e Ganhos operacionais: 202.205,90€ (duzentos e dois mil, duzentos e cinco euros e noventa cêntimos). -----
Proveitos e Ganhos Financeiros: 282.584,22€ (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----
Proveitos e Ganhos Extraordinários: 534.790,66€ (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos). -----
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS: 6.836.573,99€ (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos). -----
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - 959.642,81€ (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), negativos. -----
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----
RECEITA COBRADA LIQUIDA: 7.185.815,14€ (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e catorze cêntimos). -----
ENTRADA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 430.903,20€ (quatrocentos e trinta mil, novecentos e três euros e vinte cêntimos). -----
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA: 0,00€ (zero euros). -----
DESPESA EFETUADA: 7.194.795,73€ (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos). -----
SAÍDA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 384.646,33€ (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos). -----



RECEITA VIRTUAL COBRADA: - 0,00€ (zero euros). -----
BALANÇO -----
ATIVO -----
Imobilizado: -----
Bens do Domínio Público: 12.463.279,55€ (doze milhões, quatrocentos e sessenta e tres mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----
Imobilizações incorpóreas: 22.441,82€ (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). -----
Imobilizações Corpóreas: 12.136.311,42€ (doze milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e onze euros e quarenta e dois cêntimos). -----
Investimentos Financeiros: 5.778.863,39€ (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos). -----
Mercadorias: 33.676,21€ (trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis euros e vinte e um cêntimos). ----
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo: 231.718,47€ (duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e sete cêntimos). -----
Depósitos em Instituições Financeiras: 275.810,00€ (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez euros). -----
Caixa: 142,90€ (cento e quarenta e dois euros e noventa cêntimos).-----
Acréscimos e diferimentos: 765.261,80€ (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos). -----
TOTAL DO ATIVO: 31.707.505,56€ (trinta e um milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO -----
FUNDOS PRÓPRIOS: -----
Património: 40.139.781,52€ - (quarenta milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos). -----
Ajustamento de partes de capital em empresas: 4.750,00(quatro mil, setecentos e cinquenta euros).---
SUBSÍDIOS: 56.108,25 (cinquenta e seis mil, centos e oito euros e vinte cinco cêntimos). -----
DOAÇÕES: 1.053,97€ (mil e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos).-----
RESULTADOS TRANSITADOS: -19.681.582,26 (dezanove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois euros e vinte seis cêntimos) - negativos.-----
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: -959.642,81€ (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) - negativos. -----
PASSIVO: -----
Dívidas a Terceiros: -----
Médio e Longo Prazos: 1.838.043,77€ (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos). -----
Curto Prazo: 1.271.455,92(um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----
Acréscimos de custos: 328.679,38 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----
Proveitos Diferidos: 8.708.839,82 (oito milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos). -----
Foram apresentados todos os documentos de prestação de contas, integralmente elaborados, elencados no anexo I da Resolução do Tribunal de Contas, número quatro barra dois mil e um – segunda secção, de doze de Julho e Resolução do Tribunal de Contas, número quatro barra dois mil e quatro, alterada pela Resolução número seis, dois mil e treze. -----
Os referidos documentos encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----
Feita a respetiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão. -----
-----Colocados os documentos à votação a foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----
-----Mais foi deliberado submeter os resultados à aprovação do órgão deliberativo.-----



6.2 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - A gerência do ano de dois mil e dezoito apresentou um Resultado Líquido do Exercício no valor de -959.642,81€ (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos, negativos). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar este valor que nos termos do números dois ponto sete ponto três ponto um e, dois ponto sete ponto três ponto dois do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, transitará para “Resultados Transitados”. -----

-----Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo. -----

6.3 - EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - ANÁLISE E VOTAÇÃO: Feita a apresentação pelo senhor Presidente, passou-se à discussão dos documentos de execução anual:-----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----
Montante Previsto: 3.060.137,85€ (três milhões, sessenta mil cento e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

Montante Executado: 1.359.001,17€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, um euro e dezassete cêntimos). -----

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES: -----
Montante Previsto: 3.536.743,24€ (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Montante Executado: 2.415.340,86€ (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos). -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----
Montante Previsto: 6.596.881,09€ (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um euros e nove cêntimos). -----

Montante Executado: 3.774.342,03€ (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e três cêntimos). -----

-----Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e submete-los à aprovação do órgão deliberativo. -----

6.4 - SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO AJUSTAMENTO FINANCEIRO: Foi também presente a proposta, cujo texto se transcreve, propondo a suspensão da aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro.-----

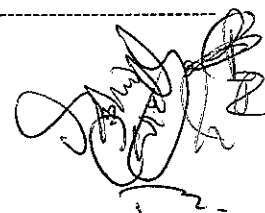
“Proposta de suspensão da aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro -----
A Lei 114/2017, de 29 de Dezembro, prevê no n.º 6 do artigo 297º (Altera os n.ºs 6 e 10 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto) que a Câmara Municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O n.º 7 do mesmo diploma prevê que em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da proposta referida no número anterior, a suspensão do Plano produz efeitos a partir da data da receção pela DGAL da comunicação da deliberação a que se refere o número anterior, acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite. -----

De acordo com a tabela 52 (constante do ponto 8.5 - Limite da Dívida Total (art. 52º e art. 54º da Lei 75/2013 de 3 de setembro do presente relatório), e com os dados obtidos à data do presente relatório, o Município de Penela cumpre, em 31 de Dezembro de 2018, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal propõe que a Assembleia Municipal delibere a continuidade da suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações e submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal. -----



6.5 - RELATÓRIO DE GESTÃO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente para análise e discussão o Relatório de Gestão respeitante ao ano de dois mil e dezoito. -----
Referiu que o presente relatório de gestão, referente ao ano de 2018, constitui, antes de mais, o cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, de levar ao conhecimento dos órgãos colegiais do Município um retrato fiel do desempenho da gestão municipal, conforme estabelecido no ponto 13 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Por outro lado, a Resolução n.º 4/2001 e a Resolução n.º 4/2004, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2ª Secção, do Tribunal de Contas, no Quadro Anexo I, quando elencam os documentos de prestação de contas das Autarquias Locais, definem o Relatório de Gestão como o documento n.º 28, especificando que o mesmo deve ser remetido àquela entidade, independentemente do volume das Receitas ou das Despesas registadas durante o ano. -----
Pretende-se que este Relatório constitua um complemento da informação disponibilizada nos documentos contabilísticos e um instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de, rapidamente e de forma simples, se visualizarem as informações que se julgam suficientes à avaliação global do desempenho do Município, tanto no domínio orçamental, como económico e financeiro, mas sobretudo ao nível da ação. -----

Pretende-se ainda, deixar o testemunho de um vasto conjunto de informações capazes de habilitar os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Membros da Assembleia Municipal, bem como restantes Municípes que, não tendo conhecimentos aprofundados de contabilidade autárquica, pretendam formular uma ideia da ação do seu município, através do que se julga ser um importante meio de análise de resultados e verificação do grau de eficiência e eficácia da afetação dos recursos aos objetivos realizados, bem como a interiorizarem a complexa realidade da atividade desenvolvida. -----

Este documento é parte integrante da prestação de contas de 2018. -----

-----Após apreciação passou-se à votação do referido documento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório de gestão, e o senhor Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, apresentou a seguinte declaração de voto.-----

"Após análise de Relatório de Gestão referente a 2018, em conformidade com a Lei nº73/2013 e no cumprimento do ponto 13 do Pocal, enquanto documento complementar da actividade e avaliação do desempenho do Município, aprez-nos dizer não tendo tido o PS uma participação directa no conteúdo e desenvolvimento do mesmo importa desde logo ressaltar o não conseguimento no que toca à Taxa de Execução Total que ficou pelos 68,66%. Ou seja, abaixo do tecto mínimo desejável de 85%. A dívida total da Câmara encontra-se dentro dos valores legais reconhecendo que a mesma tem sido gerida de forma sustentável. Por outro lado, o vereador do PS também não se opõe à Proposta de Suspensão da aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro atendendo a que a mesma se encontra dentro dos limites legais previstos. Assim sendo, o PS resolve votar favoravelmente este ponto não querendo ser um entrave para o desenvolvimento do Município e todos os documentos analisados se encontrarem dentro da Legalidade".-----

-----Mais deliberou submeter o relatório de gestão à aprovação do órgão deliberativo.-----

7. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. REVISÃO 1: Foram presentes os documentos referentes à primeira revisão ao orçamento para o ano 2019 e submetidos à apreciação, discussão e votação do órgão executivo, para posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, tendo o Presidente da Câmara procedido à sua explicação. -----

7.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal nos termos do ponto oito, ponto três, ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar a primeira revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com reforços de 692.900,00€ (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos euros) e anulações no valor de 98.609,75€ (noventa e oito mil seiscentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Para o ano de 2020 com reforços de 505.000,00€ (quinhentos e cinco mil euros) conforme preceitua a alínea c) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

7.2 - ORÇAMENTO: Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta da primeira Revisão ao Orçamento Municipal para 2019.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar a primeira revisão do Orçamento da despesa com reforços de 695.395,00€ (seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e cinco euros) e anulações no valor de 102.104,75€ (cento e dois mil cento e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) e no Orçamento da receita com reforços de 583.290,25€ (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa euros e vinte cinco cêntimos).-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

8 . DUECEIRA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CEIRA E DUEÇA - COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COMUNS: Pelo Presidente da Câmara foram presentes os pedidos de pagamento apresentados pela Dueceira – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, referentes à comparticipação nos projectos comuns, a seguir mencionados, tendo merecido as seguintes deliberações.-----

8.1 - REGULARIZAÇÃO DE SALDOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 12.640,77€ (doze mil, seiscentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos), relativos à regularização de saldos do Município, no projeto “Semente para o futuro”, com vista à execução da candidatura ao Fundo Ambiental.-----

8.2 - TERRAS DA CHANFANA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondentes à comparticipação do Município, para a presença da associação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, através da marca “Terras da Chanfana”.-----

9. AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO - ATUALIZAÇÃO DA QUOTA: Pelo Presidente da Câmara foi presente foi presente um parecer da assembleia geral da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, cujo conteúdo se transcreve, na qual é proposto a atualização do valor da quota anual da ADCMMM.-----

“Proposta de atualização da quota anual da Agência para o desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego -----

Considerando que:-----

Os estatutos da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, doravante designada por ADCMMM, prevêm no seu artigo 21.º a definição de uma quota anual que constitua fonte de receita desta Associação;-----

A quota anual atualmente vigor foi fixada em 2011 no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) e desde então não foi atualizada;-----

A receita efetivamente gerada através do pagamento da quota anual por todos os parceiros efetivos da Agência (14.400,00€) não é suficiente para suprir as despesas fixas desta Associação;-----

A Direção propõe à Assembleia Geral da ADCMMM a atualização desta quota anual para 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), considerando uma base mensal de 208,33€ (duzentos e oito euros e trinta e três cêntimos). A receita total servirá para suportar as despesas fixas mensais (comunicação, serviços de contabilidade, despesas de economato e fundo de manei).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto no parecer, atualizando a quota anual para 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

10. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO:

No âmbito do processo de transferência de competências para os Municípios, foi pelo Presidente da Câmara presente a informação adiante transcrita, solicitando ao Vereador Rafael Baptista, responsável pelo Pelouro da Educação, que se pronunciasse sobre o assunto. -----

O Vereador **Rafael Baptista** referiu ter sido seguida uma metodologia, tentando-se analisar os mapas fornecidos pelas secretarias de Estado, confrontando com a... de 20.05.2018. Constatamos alguns desfasamentos, tendo em conta o orçamento. Fizeram uma abordagem transversal e nós numa longitudinal. -----

“PRONÚNCIA SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO -----

A lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

Todavia, é com a publicação do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que se concretiza a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

O artigo 69º, no n.º1 estabelece para a tutela, o prazo de envio dos mapas de informação financeira e património a transferir. Outrossim, no nº2 do mesmo artigo, indica-se o prazo de pronúncia das câmaras municipais sobre o teor dos mapas em causa. -----

Cumprido os prazos estabelecidos nos artigos 50º, nº 4 e 69º, nº2, cabe-nos então pronunciar sobre o projeto de mapas que nos foi remetido e que identifica os montantes financeiros **estimados** ¹e associados ao exercício anual das competências a transferir. -----

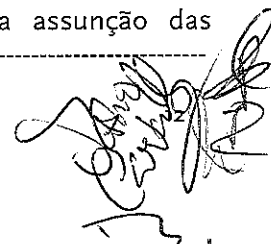
Com efeito da nossa análise, resulta a tabela síntese abaixo:-----

Município de Penela					Observações
Mapa I Pessoal não docente	23 AO+7 .AT+3 C=33	Tranf. IGeFE: 341.379, 99€		Estimativa 2019: 358.035,14€	Os valores não coincidem com as contas de gerência 2018 do AEIDP: 368.072,98€
Mapa II Apoios alimentares	Leite escolar: 5.138,76€	Programa Gene. refeições 3.944,00€	Famílias: 93.581,19€	Total estimado apoios alimentares: 102.663,95€	As competências/despesas previstas mas não estimadas constam do artº33ºao 35º. Não se restringem ao refeitório escolar.
Mapa III Transportes escolares	0,00€				Já suportados pelo município e insuficientemente participados pela tutela.
Mapa IV Escola a tempo inteiro	AAAF: 58.387,11€	CAF. 0,00€	AEC: 18.100,03€	Total estimado participação: 76.487,14€	As despesas com os recursos nas AAAF, CAF são suportadas pelo município. Só as AEC o município suporta: 60 000,00€/ano
Mapa V Encargos com instalações	Encargos das instalações (água, eletricidade, combustíveis e Comunicações): 45.100,00€	Limpeza, higiene e material de escritório: 6.051,00	Verba atribuída conservação (artº 67, º2): 20.000,00€	Total estimado Instalações: 71.151,00€	Os valores consignados nos mapas são muito inferiores ao total depreendido, para estas rubricas, nas sucessivas contas de gerência do AEIDP. Ex: a verba estimada para Conservação foi largamente superada no corrente ano letivo: 78 263,58€
Decreto- Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro: total estimado de Transferências				608.337,23€	

Tabela1_ Mapa das transferências

Creemos que se pretende, com o novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, corrigir desigualdades e assimetrias locais e regionais bem como agilizar a tomada de decisões numa lógica de proximidade. -----

Percebemos, numa leitura mais atenta do Decreto-Lei n.º 21/ 2019, de 30 de janeiro e dos mapas recebidos, que não são referidas muitas das despesas que constam dos relatórios de contas do AEIDP, e que seguramente irão pesar no orçamento municipal aquando da assunção das competências.-----



O cálculo das estimativas com base do Programa Orçamental 11 (Educação) no ano 2018 -----
Aconselha-nos a prudência que a desejada transferência de competências seja zelosamente
implementada, com uma lógica racionalmente progressiva, por forma a garantir o êxito que todos
almejam. -----

Em consonância com os municípios da CIM-RC, porque neste momento não estão reunidas as
condições necessárias, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 69º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30
de janeiro, propomos a não aceitação da transferência de competências no âmbito da Educação.-----
Sendo em 2021, a assunção destas competências, uma certeza. Sugere-se, por maioria de razão, que
se providencie:-----

1. Uma auditoria às contas do AEIDP;-----
2. Vistorias especializadas aos edifícios a transferir (blocos que albergam os 2º e 3º CEB, refeitório,
balneários exteriores e pavilhão gimnodesportivo);-----
3. Clarificação objetiva das despesas e dos valores atinentes aos recursos e às competências a
transferir.-----
4. A necessária preparação e reorganização do quadro, serviços e orgânica do Município, com a
previsão de **integração de mais de 33 recursos humanos** (+30% do efetivo funcional atual), com os
adicionais impactos organizacionais, laborais e orçamentais associados;-----
5. A revisão da Carta Educativa (em preparação).-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido
Socialista, Mário Carvalho, aprovar a proposta apresentada, no sentido de não aceitar a transferência
de competências na área da Educação e submeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

11.HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SETORES ESTRATÉGICOS: -----

11.1 - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO: Pelo Presidente da Câmara foi presente o projeto de
arquitectura/especialidades, relativo à ampliação do edifício do HIESE – Habitat de Inovação
Empresarial nos Setores Estratégicos, sito na Quinta do vale do Espinhal, União de freguesias de São
Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, cuja estimativa ascende a 659.621,43€ (seiscentos e cinquenta e
nove mil seiscentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos), acompanhado da informação dos
serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto supramencionado.-----

11.2 - INCUBAÇÃO VIRTUAL FOLLOW-UP – CANDIDATURAS: Pelo Presidente da Câmara foi
presente uma informação dos serviços, cujo conteúdo adiante se transcreve, relativa a pedidos de
incubação virtual no HIESE, apresentados por várias empresas.-----

**ASSUNTO: CANDIDATURA AO HIESE _ HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SETORES
ESTRATÉGICO EM INCUBAÇÃO VIRTUAL FOLLOW-UP-----**

INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio,
nomeadamente nos setores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico
do Concelho de Penela, encontrava-se em regime de incubação física a empresa e-Sales-----
(Entregou.com soluções, LDA), a empresa WASH TOGO, UNIPessoal LDA. e a empresa S&DG
(Storage and Distributed Generation), Lda. que vieram todas solicitar o término do seu contrato de
incubação física no passado mês de março.-----

As empresas/empreendedor em questão, já foram alvo de deliberação pela Câmara Municipal para se
incubarem em regime de incubação virtual e física onde foram realizadas as justificações das suas
candidaturas aos setores estratégicos e respetiva avaliação e parecer da comissão executiva através
dos documentos apresentados.-----

O modelo de incubação do HIESE prevê que após incubação física as empresas possam permanecer
dentro do ecossistema do HIESE através da modalidade de incubação virtual follow-up.-----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a
pretensão de instalação dos referidos projetos empresariais em regime de incubação virtual follow-up:

- S&DG (Storage and Distributed Generation), Lda. com o valor de 25€/mês. Aos valores
apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

- ENTREGOU.COM SOLUÇÕES, LDA com valor de 25€/mês. Aos valores apresentados acresce IVA à
taxa legal em vigor;-----

- WASH TOGO, UNIPESSOAL LDA com o valor de 25€/mês. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas ao HIESE, nos termos e valores constantes na informação, em regime de incubação virtual follow-up. -----

12. RESIDÊNCIA DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: No âmbito da cessão da posição contratual da empreitada mencionada em epígrafe, foi pelo Presidente da Câmara presente um pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Canas, S.A., acompanhado da seguinte informação dos serviços. -----

“INFORMAÇÃO -----

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA -----

Em relação a esta obra, foram verificados os pressupostos para a resolução do contrato e consequentemente a cessão da posição contratual para o concorrente Canas Engenharia e Construção, SA (concorrente seguinte na lista ordenada do procedimento pré-contratual).-----

Esta situação/ decisão foi aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 21 de janeiro de 2019.-----

No que respeita ao prazo para execução da obra, fixado em 240 dias, e na sequência do procedimento de cessão contratual referido, constata-se a impossibilidade de concluir a obra no prazo inicialmente considerado (até 8 de julho de 2019). -----

Assim, e considerando reunidos os requisitos para iniciar os trabalhos (formalização do procedimento – cessão da posição contratual para o concorrente Canas Engenharia e Construção, SA) no início do mês de maio de 2019, entende-se que deverá ser fixado novo prazo para a conclusão da obra. -----

Nesta condição, propõe-se a prorrogação do prazo inicial (240 dias), por mais 180 dias (correspondendo ao tempo decorrido desde a consignação inicial (8 de novembro de 2018) até à data de reinício dos trabalhos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo da referida obra, nos termos propostos na informação transcrita. -----

A Vereadora Eugénia ausentou-se do salão, após a discussão do ponto 12. -----

13. Empreita de “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CASTELO - 1ª FASE”:

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO/MINUTA DO CONTRATO: Foi presente o relatório final propondo a adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa Gadanha Pavimentos, limitada, com sede no concelho de Penela, pelo valor de 379.164,05€ (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA e a aprovação da minuta do respetivo contrato, conforme preceitua o nº. 1 do artº. 98º do Código da Contratação Pública. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “requalificação da envolvente do castelo de Penela – 1ª. fase”, à empresa supramencionada pelo preço proposto e aprovar a minuta do respetivo contrato.-----

Mais deliberou autorizar o senhor Presidente a outorgar o contrato, inerente à realização da empreitada supracitada, em seu nome.-----

A Vereadora Eugénia retomou os trabalhos. -----

14. MERCADO DO QUEIJO DO RABAÇAL 2019. PROGRAMA: Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, propondo a aprovação do programa e do orçamento, do evento mencionado em epígrafe.-----

“Assunto: Mercado do Queijo e dos Romanos – 28 Abril 2019-----

No próximo dia 28 de Abril realiza-se mais uma edição do Mercado do Queijo Rabaçal e dos Romanos, numa organização conjunta entre o Município de Penela e a União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal. -----

O evento tem lugar na Estação Arqueológica da Villa romana do Rabaçal; dependendo das condições climatéricas podemos mudar o local da realização para uma tenda gigante a colocar no Campo de Futebol do Rabaçal, onde todos os interessados poderão comprar e degustar não só o famoso Queijo Rabaçal, mas também outros produtos endógenos, como o Vinho Terras de Sicó, Azeite Sicó, Mel e Nozes. Também se encontra representado o artesanato local e regional.-----

14


Com este certame pretende-se sensibilizar a comunidade para a arcaica atividade de pastorícia e da produção tradicional do Queijo Rabaçal, valorizando em simultâneo outros produtos e elementos que caracterizam a região, num ambiente de recriação histórica conjugada com a festa popular, protagonizada pelo folclore.

O visitante é assim convidado a reviver o ambiente do palácio da Villa romana do Rabaçal desde o século IV, até à atualidade, participando numa história que vai percorrendo os diversos espaços e tempos deste complexo agrícola.

Destaque ainda para o Seminário, subordinado ao tema do «Queijo Rabaçal DOP» organizado pela Aprorabaçal, a ter lugar no Museu da Villa Romana do rabaçal.

O Mercado será ainda animado por um conjunto de recriações históricas, atelier's Infantis para o fabrico de pão, queijo e elaboração de mosaicos romanos, passeio pedestre, comboio turístico, provar o Queijo Rabaçal gigante, não esquecendo o XIX Festival de Folclore do Rabaçal, com o apoio do Rancho do Rabaçal, são algumas das atividades que decorrerão durante todo o dia.

Em seguida, passamos a enunciar o programa do presente certame:

29 de Abril | DOMINGO

08h30 - Abertura do Certame

MERCADO DE QUEIJO RABAÇAL,

VINHO TERRAS DE SICÓ,

AZEITE SICÓ, MEL, NOZES E ARTESANATO

Mercado de Agricultura Tradicional e Familiar

Oficinas Infantis de Fabrico do Queijo e do Pão

Atelier do Mosaico e Pintura ao Ar Livre

Visitas guiadas ao Museu e Estação Arqueológica

Comboio Turístico

09H00 - Caminhada «Rota do Queijo Rabaçal»

10H00 – Seminário «Queijo Rabaçal DOP»

11h30 - Receção às Entidades Oficiais

12H00 - Recriação Histórica «Chegada dos Romanos»

15H00 - Recriação Histórica «Quotidiano Romano»

16h00 - XIX FESTIVAL DE FOLCLORE do Rabaçal

Assim, face ao conjunto de parcerias que envolve a Autarquia de Penela, a União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, a Aprorabaçal e o Centro Social e Polivalente do Rabaçal, no cumprimento das atribuições e competências dos Municípios definidas nas alíneas e) e m) do nº1 do artigo 23º e da Câmara Municipal nas alíneas o); u) e ff) do nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os encargos financeiros imputados à Câmara Municipal de Penela, pela sua realização, importam em € 6 000,00 € (seis mil euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e orçamento do evento supracitado, nos termos e valores propostos.

15. COMEMORAÇÃO DO 45º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL: Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, propondo a aprovação do programa e do orçamento, do evento mencionado em epígrafe.

Assunto: 25 De Abril 2019 – Comemorações dos 45º Aniversario

PROPOSTA

No âmbito das comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril propõe-se que a atividade seja realizada na Vila do Espinhal, designadamente no Solar da família Oliveira Guimarães.

Pretende-se com estas comemorações afirmar os valores e as conquistas de Abril, bem como as transformações democráticas realizadas. O programa delineado pretende envolver a comunidade concelhia, numa vasta dimensão territorial, por forma a levar as comemorações a todos os munícipes em geral e aos espinhalenses em particular.

Proposta de Programa

Data: 25 de Abril 2019

Local: Espinhal – Solar da Família Oliveira Guimarães

Tema: Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril

10H30 - Apresentação do projeto da Casa Museu Oliveira Guimarães

11H00 - Abertura da Sessão Solene -----
- Intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal-----
- Intervenção dos porta-vozes dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal-----
- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal ----- Assim:
Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea e) e f); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alínea u); da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e tendo em conta que estas são umas comemorações que o Município não podia deixar passar em claro, propõe-se a aprovação do programa proposto.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa relativo às comemorações do 46º. Aniversário do 25 de abril de 1974, nos termos propostos. -----

16. ZONA INDUSTRIAL DE PENELA, CEDÊNCIA DE TERRENO:

16.1 - SIRL - SIMÕES & RODRIGUES, S.A: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, propondo a aquisição de um prédio rústico, na Zona envolvente à ZIP, cujo conteúdo se transcreve. -----

“Assunto: Atribuição de Terreno na Zona Industrial de Penela-----
INFORMAÇÃO -----

No seguimento do requerimento (Nº 4583 de 14/06/2018) apresentado por Mário Simões, Gerente da empresa SIRL - Simões & Rodrigues, S.A., com sede em Penela, para a cedência de um terreno, com uma área superior a 12.000m² e contígua ao lote 12, com o intuito de aumentar a sua unidade de produção para contemplar a produção interna de novos produtos, conforme candidatura aprovada ao Centro 2020 que representa um investimento superior a 1,6 milhões de euros num setor altamente competitivo e inovador.-----

Desta forma, no sentido de cumprir com as áreas mínimas necessárias para a realização do investimento em causa foi deliberado em Reunião de Câmara do dia 18/06/2018 a atribuição do artigo U2686. -----

Todavia, a área não se revelou suficiente para necessidades do investimento em causa, pelo que tendo em conta a disponibilidade de terrenos contíguos à zona industrial de Penela e ao lote 12, proponho, que:-----

A Câmara Municipal aprove a cedência do terreno, pertencente ao Município de Penela, com o artigo matricial Nº 28050, com a área respetiva de 5.947,40 m², constituído o artigo R15724 ; -----

O preço de venda de 0,25€/m² à semelhança do praticado no loteamento da Zona Industrial de Penela nos termos do número 1 do artigo 3º do Plano de Apoio ao Investimento;-----

A presente cedência de terrenos seja regida pelo regulamento da Zona Industrial de Penela 2ª Fase, à Semelhança do praticado com outro qualquer pedido de cedência de lote; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à empresa Simões & Rodrigues, S.A., com sede na Zona Industrial de Penela, o prédio supracitado pelo valor de 0,25€/m², autorizando o senhor Presidente, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo contrato compra e venda em seu nome.-----

O Presidente da Câmara ausentou-se do salão, após a discussão do ponto 16.1 -----

16.2 - CARREIRA & LOURENÇO, LDA: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, propondo a aquisição de um prédio, na Zona envolvente à ZIP, cujo conteúdo se transcreve.

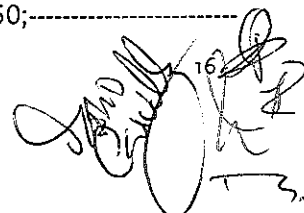
Assunto: **Atribuição de terreno na Zona Industrial de Penela _ Carreira & Lourenço, Lda.**

INFORMAÇÃO -----

No seguimento do requerimento apresentado por Tito Carreira, Gerente da empresa Carreira, Gerente da empresa Carreira & Lourenço, Lda., com sede em Penela, para a cedência de um terreno, com uma área aproximada de 2.300m² e contígua ao lote 13, com o intuito de aumentar a sua capacidade de armazenamento de matéria-prima para conseguir dar resposta à crescente capacidade de vendas da empresa. -----

Tendo em conta a disponibilidade de terrenos contíguos à zona industrial de Penela e ao lote 13, proponho, que: -----

A Câmara Municipal aprove a cedência do terreno, pertencente ao Município de Penela, com o artigo matricial Nº 4044, com a área respetiva de 2.362,60m², constituindo o artigo R28050;-----



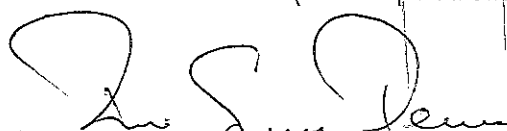
O preço de venda de 0,25€/m² à semelhança do praticado no loteamento da Zona Industrial de Penela nos termos do número 1 do artigo 3º do Plano de Apoio ao Investimento;-----
A presente cedência de terrenos seja regida pelo regulamento da Zona Industrial de Penela 2ª Fase, à Semelhança do praticado com outro qualquer pedido de cedência de lote;-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à empresa Carreira e Lourenço, limitada, com sede na Zona Industrial de Penela, o prédio supracitado pelo calor de 0,25€/m², autorizando o senhor Vice Presidente a outorgar o respectivo contrato compra e venda em seu nome.-----

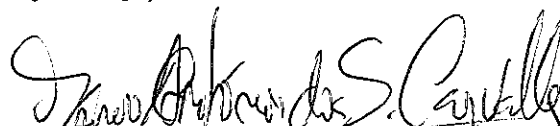
O Presidente da Câmara retomou os trabalhos.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013.-----

A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

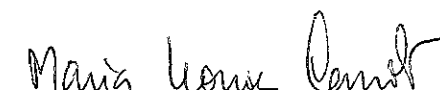

(Rui Manuel Seoane Pereira)


(Mário António Santos Carvalho)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)